



Reporte FENIX - Marcos e Metas

Bianual PRR

[15 de outubro de 2025]

Índice

1. Enquadramento Legal do Reporte Bianual.....	3
2. Relatório Bianual	3
2.1 <i>Reporte do estado de progresso dos Marcos e Metas para o 8.º Pedido de Pagamento.....</i>	<i>4</i>
2.2 <i>Reporte do estado de progresso dos Marcos e Metas do 3º e 4º trimestres de 2025 e dos 1º e 2º trimestres de 2026, referentes aos 9º e 10º Pedidos de Pagamento</i>	<i>5</i>
3. Conclusão	5

1. Enquadramento Legal do Reporte Bianual

O Artigo 27 do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, prevê que os Estados-Membros devem “*dar nota, duas vezes por ano, no contexto do Semestre Europeu, dos progressos realizados na concretização do seu plano de recuperação e resiliência, incluindo as disposições operacionais a que se refere o artigo 20.º, n.º 6, e sobre os indicadores comuns referidos no artigo 29.º, n.º 4.*”.

O Acordo Operacional, assinado a 18 de janeiro de 2022, regula também no seu artigo 1.11 o reporte bianual, definindo as datas de 30 de abril e 15 de outubro como datas-limite para este reporte.

2. Relatório Bianual

A submissão do relatório bianual é efetuada através da ferramenta FENIX, desenvolvida pela Comissão Europeia para o efeito.

O reporte, efetuado a 15 de outubro de 2025, incluiu um total de 234 Marcos e Metas:

- 22 Marcos e Metas a incluir no 8.º Pedido de Pagamento;
- 99 Marcos e Metas a incluir no 9.º Pedido de Pagamento
- e 113 Marcos e Metas a incluir no 10.º pedido de pagamento.

Os campos requeridos em cada Marco e Meta, conforme a nomenclatura definida na ferramenta FENIX, são os seguintes:

- **Estado de progresso:**
 - consideram-se “*Completed*” os Marcos ou Metas cujos objetivos determinados no Anexo Revisto da Decisão de Execução do Conselho ([Anexo DEC](#)) estão cumpridos na sua totalidade, segundo os mecanismos de verificação previstos no Acordo Operacional;
 - consideram-se “*Delayed*” aqueles que, não obstante terem uma data para cumprimento futura, se estima à data de reporte não ser possível cumprir nessa data;
 - consideram-se “*On track*” os que se estima irem cumprir a data futura prevista; e
 - consideram-se “*Not completed*” aqueles que não foram ainda atingidos e cujo prazo previsto já expirou. Estes casos podem passar a “*Completed*” uma vez observado o mecanismo de verificação.
- **Situação atual**, breve descrição do estado de implementação, em caso de um Marco, ou valor atual da Meta;
- **Justificação**, breve justificação do estado atual de implementação do Marco ou Meta, incluindo eventuais desvios ao disposto no Anexo DEC e Acordo Operacional;
- **Data (prevista) de conclusão do marco ou meta**, onde se indica a data em que foi concluído, ou a data em que se espera concluir, um Marco ou Meta.

2.1 Reporte do estado de progresso dos Marcos e Metas para o 8.º Pedido de Pagamento

Os 22 Marcos e Metas associados ao 9.º Pedido de Pagamento, apresentavam a 15 de outubro de 2025, resumidamente, os seguintes estados de progresso:

	Marco	Meta	Total	%
<i>Completed</i>	10	6	16	73%
<i>Not Completed</i>	2	4	6	27%
Total	12	10	22	100%

O quadro *infra* ilustra o desenvolvimento do cumprimento de cada um destes marcos e metas à data do presente reporte.

Trimestre (CID)	Investimento/Reforma	Marco/Meta	Status (30/04/2026)
Q1/2025	Investimento	6.8	<i>Completed</i>
		8.3	<i>Completed</i>
		19.27	<i>Completed</i>
		19.34	<i>Completed</i>
	Reforma	3.29	<i>Completed</i>
		19.33	<i>Completed</i>
		21.11	<i>Completed</i>
		21.8	<i>Not Completed</i>
Q2/2025	Investimento	1.34	<i>Completed</i>
		5.48	<i>Completed</i>
		5.51	<i>Completed</i>
		5.53	<i>Not Completed</i>
		9.1	<i>Completed</i>
		9.12	<i>Not Completed</i>
		14.7	<i>Completed</i>
		15.11	<i>Not Completed</i>
		19.14	<i>Completed</i>

		19.16	<i>Not Completed</i>
		21.38	<i>Completed</i>
	Reforma	17.24	<i>Completed</i>
		17.8	<i>Not Completed</i>
		18.10	<i>Completed</i>

Tomando por referencial o período que decorre entre a submissão do Pedido de Pagamento e a validação do mesmo por parte dos serviços da Comissão, estima-se que todos os Marcos e Metas que serão comprovados no 8º pedido de pagamento sejam considerados “Completos” aquando da Decisão formal por parte da Comissão Europeia relativa a este Pedido.

2.2. Reporte do estado de progresso dos Marcos e Metas do 3º e 4º trimestres de 2025 e dos 1º e 2º trimestres de 2026, referentes aos 9º e 10º Pedidos de Pagamento

Quanto aos 212 Marcos e Metas associados ao 9.º e 10.º Pedidos de Pagamento, estes apresentavam, a 15 de outubro de 2025, os seguintes estados de progresso:

	Marco	Meta	Total	%
<i>Completed</i>	1	16	17	8%
<i>On track</i>	45	100	145	68%
<i>Delayed</i>	6	33	41	18%
<i>Not Completed</i>	1	10	9	5%
Total	53	159	212	100%

3. Conclusão

A informação constante deste relatório é a que está disponível à Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” à data de 15 de outubro de 2025 tendo em conta os relatórios de progresso submetidos pelos Beneficiários Diretos e Intermediários e sofrerá atualizações contínuas à medida que novas informações de Beneficiários ou dos Ministérios responsáveis pela implementação de reformas sejam recebidas. Estas manter-se-ão continuamente atualizadas no SI PRR (Sistema de Informação da “Recuperar Portugal”) e no FENIX.